



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARAGUAÇU**

Casa do Povo, abrigo da legalidade.

**MATÉRIA APROVADA**

Por unanimidade em 23/05/2023

a última votação na(s) 23/05/2023

sessão(es) ordinária(117) extraordinária( )

*Juliano V. Martins*

Secretária de Administração

**Projeto de Indicação 14/2023**

**de 17 de Maio de 2023.**

**Ao Excelentíssimo Senhor,**  
Prefeito de Araguaçu - TO.  
Jarbas Ribeiro Ivo



Venho por meio deste, na pessoa do Vereador da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, **Otemir Souza Gomes**, solicitar ao poder executivo local, que providencie e encaminhe a esta casa de Lei, projeto de lei que dispõe sobre:

**“A implantação obrigatória de segurança armada nas escolas e creches da rede pública municipal da educação básica de ensino.**

Art. 1º – Fica instituído no Município de Araguaçu – TO, a obrigatoriedade de contratação de serviço de segurança armada para atuar nas questões de segurança do estabelecimento escolar e creche da rede municipal.

§1º O serviço deverá ser especializado na prestação de vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e armada.

§2º As escolas e creches devem emitir relatório mensal acerca das atividades prestadas pelos servidores contratados, a ser encaminhado para suas respectivas Secretarias ou órgãos superiores.

Art. 2º. O serviço de segurança armada nas escolas e creche da rede pública de educação básica de ensino deve ocorrer durante todo o período letivo.

Art. 3º Fica estabelecido que as respectivas Secretarias de Educação devem promover parceria com as respectivas Secretarias de Segurança Pública, em âmbito estadual, por meio da Polícia Militar.

§1º Fica possibilitada a contratação de empresas especializadas terceirizadas, para tais serviços.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal  
Jarbas Ribeiro Ivo

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se de projeto de indicação que visa garantir a efetiva segurança aos cidadãos brasileiros, principalmente crianças, adolescentes e professores, que convivem em ambiente escolar.

A violência nas escolas de todo o País é um assunto que já vem sendo debatido há anos, a importância do tema se demonstra principalmente em momentos como o vivenciado neste 27 de março de 2023, em que um aluno invade a escola em que estuda e ataca professora e colegas, assim como, em tantas outras tragédias vivenciadas.

A Carta Magna de 1988 prevê que a segurança é essencial para o efetivo exercício da cidadania dos cidadãos, sendo um direito fundamental dos brasileiros, assim como a educação. Em razão disso, é essencial que a escola seja um lugar totalmente seguro para todos que ali se encontram, garantindo a efetiva aprendizagem.

Os planos de segurança pública têm falhado para garantir a segurança dos alunos e professores brasileiros, em razão disso esse projeto de indicação mostra-se necessário, para garantir a atualização dos procedimentos de segurança nas escolas.

Em razão disso, solicito apoio dos nobres pares para esse projeto de indicação, a fim de garantirmos maior segurança para os brasileiros.

Araguaçu - TO, 17 de Maio de 2023.



---

**Otemir Souza Gomes**  
**Vereador**